

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 080/2018

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, organização social detentora do Contrato de Gestão nº 052/2018, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0013-31, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 476, Sala 16, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP 44.001-192, neste ato representado por Presidente o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF nº 123.126.815-87 e RG nº 91631742, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **CLÍNICA ADS CARDIOVASCULAR LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 02.698.518/0001-76, com sede na Avenida Anita Garibaldi, nº 1555, Sala 501, 504, 507, 508 e 607, Centro Médico Garibaldi, Ondina, CEP 40.170-130, Salvador, Bahia denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado por seu sócio administrador, o **Sr. Luiz Agnaldo Pereira Souza**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 2005041 SSP/BA, inscrito no CPF nº 387.798.895-49, residente e domiciliado na Rua Desembargador Plínio Guerreiro, nº 429, Apart. 1201, Edif. Le Corbusier, Horto Florestal, Salvador, Bahia, CEP 40.295-150, ao final assinado na presença de duas testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 03 de outubro de 2018, o Contrato de Prestação de Serviços nº 080/2018, tendo como objeto a prestação de serviços de telemedicina nas modalidades de eletrocardiografia, mapa holter e ECG, incluindo o fornecimento de 02 (dois) equipamentos Wincardio Digital ECG, em regime de comodato, 01 (um) computador, 01 (uma) impressora com fornecimento de toner, 02 (dois) cabos ECG para suporte com fornecimento de 300 exames por mês, em atendimento a Unidade de Pronto Atendimento 24h, localizado em Feira Santana/BA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato de Prestação de Serviços nº 080/2018, prorrogando sua vigência, com início em 05 de outubro de 2022 a se findar em 31 de agosto de 2023.

Parágrafo Primeiro –A validade deste Contrato estará integralmente condicionada à vigência do Contrato de Gestão Emergencial nº 052/2018, firmado entre a **CONTRATANTE** e Estado da Bahia, devendo durar somente enquanto este último viger.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Feira de Santana/BA, 05 de outubro de 2022.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: 123.126.815-87
Data: 29/09/2022 14:36:19 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Cristina Maria de Jesus Batista
CPF: 531.517.475-15
Data: 29/09/2022 10:52:55 -03:00

MUNDO DIGITAL

CLÍNICA ADS CARDIOVASCULAR LTDA - EPP

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Alex Rodrigues dos Santos
CPF: 957.564.775-00
Data: 29/09/2022 13:50:17 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

Electronically signed by:
Tercio Michel Melo
CPF: 934.327.045-34
Date: 9/29/2022 2:02:15 PM -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KZLWD-KF8S8-XXPWX-7LSMF

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Cristina Maria de Jesus Batista (CPF 531.517.475-15) em 29/09/2022 10:52 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.44.249.190	Não disponível
Autenticação	adm@adstelemedicina.com.br
Email verificado	
tojwzPTCbBekGT6cGcy/Om4Oy8WBIEjisADmozWvklA=	
SHA-256	

- ✓ Alex Rodrigues dos Santos (CPF 957.564.775-00) em 29/09/2022 13:50 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.44.249.190	Lat: -12,995005 Long: -38,495494 Precisão: 1919 (metros)
Autenticação	alex.rodrigues@adstelemedicina.com.br
Email verificado	
d2SHGhpKuyKDtbjkFiKBxzumKn/8qYVD+KCFD4iUESA=	
SHA-256	

✓ Tercio Michel Melo (CPF 934.327.045-34) em 29/09/2022 14:02 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.49.118.10	Lat: -12,888407 Long: -38,343688 Precisão: 5757 (metros)
Autenticação	terciosantos@ints.org.br (Verificado)
Login	
OPiUMRJsJsk1Sy0BuDJq/VvJtbcK9LQAad+devxsU1s=	
SHA-256	

✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 29/09/2022 14:36 - Assinado eletronicamente


Endereço IP	Geolocalização
189.0.146.59	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
O7PdqWjAsMD8FawKCaoPwgqG5yPcMWcgFePt8pZRGnc=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/KZLWD-KF8S8-XXPWX-7LSMF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	Solicitação de Aditivo	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 01 PÁGINA:1/1

DE: UPA – FEIRA DE SANTANA	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: CLÍNICA ADS CARDIOVASCULAR LTDA - EPP	CNPJ: 02.698.518/0001-76
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar 4º aditivo de prorrogação de prazo com início em 05 de outubro de 2022 e vigência até 31 de agosto de 2023, referente ao CTR 080/2018, firmado a entre CLÍNICA ADS CARDIOVASCULAR LTDA EPP e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, constitui objeto a prestação de serviços de telemedicina nas modalidades de eletrocardiografia, mapa holter e ECG, incluindo o fornecimento de 02 (dois) equipamentos Wincardio Digital ECG, em regime de comodato, 01 (um) computador, 01 (uma) impressora com fornecimento de toner, 02 (dois) cabos ECG para suporte com fornecimento de 300 exames, por mês, a ser fornecido à Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 hrs, localizada na cidade de Feira de Santana.</p> <p>Obs.: O devido aditivo prolonga-se conforme a vigência do contrato de gestão nº 052/2018, celebrando-se com Estado da Bahia, devendo perdurar enquanto este ultimo em vigor.</p> <p>14 de Setembro de 2022.</p>	
Solicitante: TERCIO MICHEL MELO DOS SANTOS	Assinado eletronicamente por: Tercio Michel Melo CPF: 934.327.045-34 Data: 14/09/2022 11:25:49 -03:00
Aprovador conforme tabela de alçada:	



Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde



INTSBrasil | www.ints.org.br

Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edf. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600

Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validar/9YL7N-2AWJT-JDUBLE-C2KNS





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9YL7N-2AWJT-UDBLE-C2KNS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Tercio Michel Melo (CPF 934.327.045-34) em 14/09/2022 11:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.32.154.122	Lat: -12,276905 Long: -38,935483
	Precisão: 1113 (metros)
Autenticação	terciosantos@ints.org.br (Verificado)
Login	
9jcwjbEpiyou9T+pXmZpgKLjvIrBh7C6ryiv3t9YB1s=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/9YL7N-2AWJT-UDBLE-C2KNS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLINICA ADS CARDIOVASCULAR LTDA
CNPJ: 02.698.518/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:44:25 do dia 21/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2023.

Código de controle da certidão: **9C13.C1B8.6C97.F3EC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20224433239**

RAZÃO SOCIAL	
CLINICA ADS CARDIOVASCULAR LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
049.149.814 - BAIXADO	02.698.518/0001-76

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 147.212/001-12
CNPJ: 02.698.518/0001-76

Contribuinte: CLINICA ADS CARDIOVASCULAR LTDA
Endereço: Avenida Anita Garibaldi, Nº 1555
#SALAS 501, 504, 507, 508 E 607 - CENTRO MEDICO GA
ONDINA
40.170-130

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 11:41:36 horas do dia 14/09/2022.
Válida até dia 13/12/2022.

Código de controle da certidão: **2546.7D2B.573D.8B19.6858.2419.4DC6.3F3C**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.698.518/0001-76

Razão Social: CLINICA ADS CARDIOVASCULAR LTDA

Endereço: AV ANITA GARIBALDI 1555 SL 501 E 508 / ONDINA / SALVADOR / BA / 40170-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2022 a 08/10/2022

Certificação Número: 2022090901364694838868

Informação obtida em 14/09/2022 11:42:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA ADS CARDIOVASCULAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.698.518/0001-76
Certidão nº: 30343177/2022
Expedição: 14/09/2022, às 11:26:21
Validade: 13/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA ADS CARDIOVASCULAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.698.518/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.